



## PARINTINS

### 1ª Vara

#### EDITAL DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL Nº 01/ 2024

A Excelentíssima Senhora Dra. JULIANA ARRAIS MOUSINHO, Juíza de Direito, Titular da 1ª Vara da Comarca de Parintins/AM, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, em cumprimento ao Provimento nº 241/2015-CGJ/AM c/c artigo 144, § 1º, da Lei Complementar 17/97, TORNA PÚBLICO que será realizada INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL NA 1ª VARA DA COMARCA DE PARINTINS, sem prejuízo aos atendimentos considerados urgentes, respeitando-se os prazos processuais, no período de 09 a 13 de dezembro de 2024, no horário das 08h às 14h, cientificando todos os interessados, inclusive os representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Ordem dos Advogados do Brasil para, querendo, acompanhar os trabalhos.

FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas denúncias, reclamações, sugestões ou elogios a respeito da prestação jurisdicional. E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente EDITAL DE INSPEÇÃO, que deverá ser afixado no átrio do Fórum, bem como publicado no Diário de Justiça Eletrônico – DJE, na forma da lei. Dado e passado, nesta cidade e Comarca de Parintins, Estado do Amazonas, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e cinte e quatro (18/11/2024).

JULIANA ARRAIS MOUSINHO  
Juíza de Direito

## SEÇÃO VII

### ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS - ESMAM

#### PORTARIA ESMAM Nº 22, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

A ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO AMAZONAS, por seu Diretor, Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES** no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

**CONSIDERANDO** o inciso XXIII do art. 8º da Resolução n.º 12/2013 do Egrégio Tribunal de Justiça do Amazonas, bem como os termos da Portaria n.º 32/2023 – ESMAM, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico, do dia 1º de NOVEMBRO de 2023, que institui a Comenda do Mérito Acadêmico e Funcional e o Regulamento da honraria;

**CONSIDERANDO** os termos do processo Nº 2024/000051361-00;

**CONSIDERANDO** por fim os princípios constitucionais da Administração Pública em especial da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência.

#### RESOLVE:

Art. 1º. **OUTORGAR**, em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas para a excelência da formação educacional desta Escola, assim como, o profundo amparo na construção do saber jurídico, a **COMENDA DO MÉRITO FUNCIONAL ESMAM** ao Senhor **ALTEMIR DE SOUZA PEREIRA**

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Diretoria da Escola Superior da Magistratura do Amazonas, em Manaus, 18 de NOVEMBRO de 2024.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Diretor da ESMAM e Chanceler do Mérito Acadêmico

## SEÇÃO X

### MATÉRIAS EXTRAORDINÁRIAS

#### PRESIDÊNCIA

#### EDITAIS

##### Edital

**Assunto: EDITAL N.º 47/2024 – PTJ – REMOÇÃO PARA A VARA ÚNICA DA COMARCA DE BERURI DO ESTADO DO AMAZONAS (CRITÉRIO ANTIGUIDADE).**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 124 da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial de 28.12.2023 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas, bem como sobre o Regime Jurídico da Magistratura e a Organização dos Serviços Auxiliares da Justiça), e

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 106/2010-CNJ, de 06 de abril de 2010, alterada pelas Resoluções 426/2021-CNJ, de 08 de outubro de 2021; 507/2023-CNJ, de 07 de junho de 2023 e 525/2023-CNJ, de 27 de setembro de 2023;

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 12/2010-TJAM, de 27 de maio de 2010, alterada pela Resolução n.º 05/2011-TJAM, de 29 de março de 2011 e pela Resolução n.º 50/2023-TJAM, de 03 de outubro de 2023;